



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101 QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR 101 QUE CORTA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**REQUERIMENTO N° DE 2020  
(do Sr. Helder Salomão)**

*Requer realização de encontro no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo, para debater a mitigação dos efeitos da presença da balança de Viana (posto de pesagem) para as comunidades circunvizinhas.*

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a **Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento "in loco" e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo** realize encontro no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo, para que sejam apresentadas os projetos e o cronograma de execução das obras de mitigação dos efeitos da presença da balança de Viana (posto de pesagem) para as comunidades circunvizinhas ao posto.

Para tanto sugerimos o convite aos representantes dos seguintes organismos:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Concessionária ECO 101;
- Comissão de Moradores do Bairro Ribeira – Viana-ES.

Sala da Comissão, de de 2020.

**HELDER SALOMÃO**  
Deputado Federal (PT/ES)